



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 138/2017 – INEXIGIBILIDADE 003/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE ADESÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 138/2017 - Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2017, referente a contratação de pessoa física ou jurídica por meio de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 07 de agosto de 2017 e publicado em 28 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital dos dias 07/08/2017 à 25/08/2017 às 17h:30min para entrega dos envelopes. E no dia 28/08/2017 às 09h:00min para a abertura dos envelopes. Credenciou a seguinte empresa: DÉCIO JORGE PSQUIATRIA SERVIÇOS EIRELI ME. O credenciamento está na ordem de protocolo. Dando início aos trabalhos a presidente da comissão pediu aos membros da comissão de licitação, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO. Após verificar de todas as documentações essa comissão constatou que todas apresentaram documentação válida e regular, sendo a empresa credenciada. Aberta a proposta de adesão apresentadas e a mesma sendo rubricadas e verificadas pelos membros desta comissão, esta apresentou proposta válida. Ficando credenciado apenas o profissional Décio Jorge de Lima Filho. O valor da proposta de adesão é o seguinte: Profissional médico especializados: R\$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por consulta. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros. Monte Belo, 28 de Agosto de 2017.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Presidente

Membros:  Aline Aparecida da Silva


Jane Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 003/2017**, cujo objeto é a contratação de pessoa física e ou jurídica por meio de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADO: DÉCIO JORGE PSQUIATRIA SERVIÇOS EIRELI - ME, Profissional Médico – Décio Jorge de Lima Filho, no valor de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por consulta.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 138/2017**.

Monte Belo, 28 de agosto de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.